



Edital FCR Nº 017-2017 - Ingresso para Portadores de Título (2018.1)

A Faculdade Católica de Rondônia torna público o presente Edital, para conhecimento dos interessados, contendo as normas e as condições de habilitação às vagas oferecidas para ingresso para portadores de diploma de ensino superior no curso de graduação presencial, no 1º semestre de 2018, mediante Processo Seletivo de análise de histórico escolar.

1. O ingresso de portadores de diploma será condicionado à existência de candidatos suficientes para o preenchimento das vagas e abertura de turma.
2. A inscrição no processo seletivo para ingresso como portador de diploma será efetuada mediante pagamento de taxa administrativa no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e apresentação dos documentos elencados no artigo seguinte, não havendo devolução do valor pago.
3. O candidato deverá apresentar obrigatoriamente no ato de inscrição: (1) cópia autenticada do diploma e histórico da graduação; (2) ementas originais ou autenticadas das disciplinas já cursadas e que pretende aproveitar (Ex: língua portuguesa, filosofia, economia), salientando-se que não se farão aproveitamentos em período posterior. Além disso, as disciplinas devem ser arroladas na planilha em anexo, e enviado ao e-mail direito@fcr.edu.br, em formato word, com o assunto “Transferência – Nome completo”.
- 3.1. Disciplinas cursadas há mais de 10 anos não são aproveitadas.

4. As inscrições serão realizadas a partir das 08h do dia 04 de dezembro de 2017 às 11h do dia 16 de fevereiro de 2018.

- 4.1. O candidato deverá inscrever-se [AQUI](#) e fazer o pagamento do respectivo boleto.
- 4.2. Com o boleto pago e a inscrição feita, deverá entregar cópia do pagamento e da inscrição, juntamente com os documentos solicitados no “item 3” na Secretaria da Faculdade Católica de Rondônia, localizada na Rua Gonçalves Dias, 290, Centro, Porto Velho-RO.

5. Não serão, em nenhuma hipótese, aceitas inscrições sem os documentos obrigatórios acima relacionados.

6. Os documentos que não forem retirados em um mês após o término do processo seletivo serão descartados.

7. Os candidatos aprovados no processo seletivo de ingresso como portador de diploma serão comunicados pelo endereço eletrônico (e-mail) informado no ato da inscrição.

8. As matrículas dos alunos aprovados serão realizadas imediatamente após a divulgação dos resultados na Secretaria da Faculdade Católica de Rondônia,



FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA

Rua Gonçalves Dias, 290, Centro, Porto Velho-RO ☎ (69) 3211-4500

www.fcr.edu.br | email.: fcr@fcr.edu.br

localizada na Rua Gonçalves Dias, 290, Centro, Porto Velho-RO. No ato da matrícula, o aluno deverá apresentar a seguinte documentação:

- 1) Uma foto 3x4 recente
- 2) Uma cópia autenticada, frente e verso (cada documento em uma folha e legível), de:
 - a. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - b. Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - c. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - d. Carteira de Identidade – RG;
 - e. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - f. Título de Eleitor;
 - g. Certificado de Reservista (para o sexo masculino);
 - h. Comprovante de Residência;
 - i. Ementas originais ou autenticadas das disciplinas a serem aproveitadas.
- III. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (fornecido pela Faculdade Católica de Rondônia no ato da matrícula);
- IV. Ficha de Matrícula (fornecido pela Faculdade Católica de Rondônia no ato da matrícula);

Observações:

- 1) Ao candidato impossibilitado de efetuar sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiro, por meio de procuração com firma reconhecida em Cartório, com poderes específicos para, também, assinar Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Faculdade Católica de Rondônia e, nesse caso, a procuração integra o rol de documentos obrigatórios para efetivação da matrícula.
- 2) Perderá o direito à vaga obtida no Processo Seletivo o candidato que não apresentar, na data prevista para matrícula, o Certificado ou Diploma do Ensino Médio ou equivalente e demais documentos obrigatórios. Também, perderá o direito a vaga obtida no Processo Seletivo o candidato que não efetivar o pagamento da taxa de matrícula até a data estipulada.

Porto Velho, 30 de Novembro de 2017.

Prof^ª. Dr^ª. Marcia Abib Hecktheuer
Diretora Acadêmica da Faculdade Católica de Rondônia